

PORTARIA Nº 008/2016

Prorroga prazo constante do Art. 2º da Portaria nº 006/2016 que “Nomeia membros para compor a Comissão de levantamento dos bens patrimoniais móveis e imóveis do Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais”.

O Prefeito do Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo constante do Art. 2º, da Portaria nº 006/2016 até o dia 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de novembro de 2016.

União de Minas/MG, 18 de novembro de 2016.

Antonio Guilherme Nunes
Prefeito